



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

RESOLUÇÃO Nº 82/CONSUP/IFRO/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Técnico em Computação Gráfica Concomitante ao Ensino Médio, Modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Zona Norte.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.001937/2016-11, considerando e considerando a aprovação unânime do Conselho Superior na 14ª Reunião Ordinária, em 11/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Técnico em Computação Gráfica Concomitante ao Ensino Médio, Modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Porto Velho Zona Norte*.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 65/CONSUP/IFRO/2016, *ad referendum*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Presidente Substituto do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2016, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001045** e o código CRC **0899BB4F**.